PROJETO DE LEI Nº 172/2022
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dá denominação de RUA ANTÔNIO LEÃO DA SILVEIRA existente no Bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi-RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua projetada no Bairro Portal da Chapada na cidade de Apodi – Rio Grande do Norte, cujo logradouro e arruamento é nominada com a seguinte característica de identificação:

I – Rua ANTÔNIO LEÃO DA SILVEIRA – nasce na rua Josué Sizenando no sentido Oeste, com termino na rua Iran Fernandes da Costa, com número Sn 1 conforme cópia da planta baixa em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado afixar na rua placa indicativo com a denominação da referida; bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituição oficiais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 15 de fevereiro de 2022

Antônio Ângelo de Souza Suassuna
VEREADOR – SSD


RUA ANTONIO LEÃO DA SILVEIRA